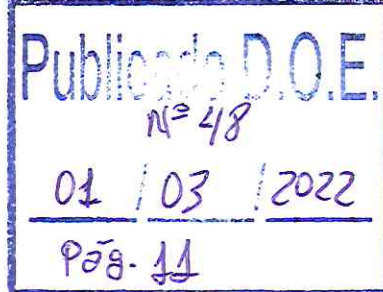




GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



INTERESSADO: Colégio Dom Bosco		
EMENTA: Declara extinto o Colégio Dom Bosco, INEP/Censo Escolar nº 23246928, com sede na Rua Simão Barbosa, nº 1228, bairro São Matheus, CEP: 62.700-000, em Canindé-CE.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 02161026/2021	PARECER Nº 56/2022	APROVADO EM 16.2.2022

I – RELATÓRIO

O presente processo contém documento subscrito por Leandro Sabino Paulo, representante legal do Colégio Dom Bosco, INEP/Censo Escolar nº 23246928, com sede na Rua Simão Barbosa, nº 1228, bairro São Matheus, CEP: 62.700-000, em Canindé-CE, solicitando à presidência deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a extinção do referido estabelecimento de ensino.

O Colégio Dom Bosco, com INEP/Censo Escolar nº 23246928, integra a privada de ensino e fora credenciada pelo Parecer CEE nº 232/2015.

O requerente informa que o acervo escolar encontra-se no Colégio Dom Bosco, INEP nº 23263857, localizado naquele município.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido em tela encontra respaldo no Art. 15, combinado com o 16, Inciso III, Alínea *b*, da Resolução nº 451/2014/CEE, que dispõe sobre credenciamento e credenciamento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento e dá outras providências.

III - VOTO DA RELATORA

Neste sentido, voto pela extinção do Colégio Dom Bosco, INEP/Censo Escolar nº 23246928.

Ao expedir o histórico escolar do aluno, essa instituição deverá fazer constar no espaço reservado às observações no histórico escolar que referido colégio fora extinto nos termos deste parecer.

Sejam cientificados sobre este parecer, a SEDUC e a UNIRE/SISP/CEE, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes à solicitação.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Par N° 56/2022

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2022.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE